

ATA Nº 042 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

OBJETO: Deliberação em razão da apresentação do Projeto AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E O APRIMORAMENTO DOS RECURSOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, com recursos provenientes do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/2024.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31/10/2024, 10h – sala Setor da Procuradoria – Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, Localizada à Rua Ernani Cotrin, 187 – Bairro Centro – Município de Capivari de Baixo-SC.

PRESENÇA: Maria Aparecida Teixeira (Presidente), Lisiane Rodrigues dos Santos (Secretária) Jéssica do Amaral Alexandre (Membro), conforme Decreto Municipal nº 1.480/2022.

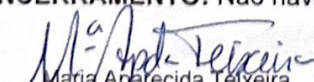
A Comissão de Seleção recebeu o **PROJETO AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E O APRIMORAMENTO DOS RECURSOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA**, de iniciativa da Associação de Pais e amigos dos excepcionais/APAE de Capivari de Baixo/SC, bem como as documentações exigidas.

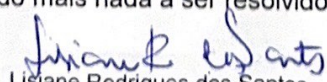
Após análise do referido projeto, restou constatado que:

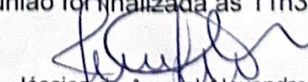
- a) A APAE possui registro ativo no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme Resolução n. 510/2024 e Parecer n. 03/2024.
- b) O projeto AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E O APRIMORAMENTO DOS RECURSOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, foi aprovado pela Resolução 510/2024, Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo/SC, (Atas n. 110/2024, linhas 24 até 253) proveniente do Chamamento Público 02/2024, realizado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - Edital recursos já existentes FIA), que pode ser acessado em:
<https://capivaridebaixo.sc.gov.br/uploads/sites/290/2024/04/Resolucao-n.-510.2024-Dispoe-sobre-a-aprovacao-da-atualizacao-do-registro-da-APAE-e-seus-programas-no-CMDCA.pdf>
Foram observados os requisitos da Lei 13.019/2014, bem como fora publicado no site oficial do Município com antecedência mínima de 30 dias.
- c) De acordo com a Ata n. 110/2024, linhas 6, 7 e 8, o Conselheiro Hamilton Gomes de Sousa ((representante titular da APAE, esteve presente somente após as 10h10min, sendo assim não esteve presente no momento em que se procedia a verificação deste projeto.
- d) A ata n. 110/2024, linhas 24 até 253, poderá ser acessada através do link <https://capivaridebaixo.sc.gov.br/uploads/sites/290/2024/09/ATA-110.2024-Reuniao-da-Comissao-de-Selecao-normas-e-doctos-CMDCA-10.09.2024-terca-com-retificac-1.pdf>.
- e) O Plano de Trabalho apresentado pela entidade está em conformidade com o Art. 22 da Lei 13.019/2014, vez que apresenta descrição da realidade, objeto, descrição de metas, previsão de receitas, forma de execução e definição de parâmetros para aferição do cumprimento das metas.
- f) A Organização apresentou todas as documentações exigidas pela legislação vigente, em especial as elencadas pelo Art. 34 da Lei 13.019/2014, conforme verificado no Anexo I desta Ata.

Diante dos fatos demonstrados, a Comissão de Seleção e Julgamento decide pela aceitação do Projeto Equipando Talentos e pela sequência do procedimento de celebração de parceria, repassando à autoridade competente a indicação para publicação do Termo de Fomento, conforme previsto na Lei nº 13.019/14, bem como do Decreto Municipal nº 1.480/2022.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser resolvido à reunião foi finalizada às 11h30.


Maria Aparecida Teixeira
Presidente


Lisiane Rodrigues dos Santos
Secretária


Jéssica do Amaral Alexandre
Membro